

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e cinco de Março de dois mil e quatro

Acta 7

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e quatro, realizou-se a reunião, ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

1 - Escritura de Compra e Venda do Lote 12 do Loteamento das Fontainhas/Arminda Mendes Sequeira; -----

2 - Pedido da firma Auto Fratelense - Reboques e Reparações Lda. -----

Escritura de Compra e Venda do Lote 12 do Loteamento das Fontainhas/Arminda Mendes Sequeira

----- Na sequência da entrega dos Lotes do Loteamento das Fontainhas em Fratel, foi presente uma carta da Senhora Arminda Mendes Sequeira - a quem fora atribuído o lote

nº 12 - que solicita que a escritura de compra e venda, marcada para o dia 2 de Abril se realize no dia 25 de Junho, e que a mesma seja assinada por ela e por um dos seus filhos, atendendo à sua idade. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes o seguinte:-----

a) autorizar que a venda seja feita à referida Sra. e a um dos seus filhos, conforme indicação da mesma; -----

b) autorizar que a escritura seja feita no dia 25 de Junho, conforme o seu pedido, com a condição de o prazo para a entrega do projecto na Câmara Municipal se iniciar na data marcada inicialmente, ou seja, dia 2 de Abril, exigência que se prende com o facto de , procedendo de outra forma, ser dado à requerente um prazo mais alargado para a apresentação do projecto. -----

c) adoptar o critério referido em b) caso venha a ser solicitado, por algum outro munícipe a quem tenha sido atribuído algum lote, alteração da data da escritura de compra e venda. --

----- *Pedido da firma Auto Fratelense - Reboques e Reparações Lda* -----

-----A Câmara Municipal analisou o pedido da firma Auto Fratelense-Reboques e Reparações Lda, com sede em Fratel, adquiriu ao município, em 01/04/2003 o lote nº 4 - artigo 1986 da freguesia de Fratel, na Zona Industrial de Fratel, e que vem solicitar à Câmara Municipal , a pedido da entidade bancária que vai financiar a construção no lote em causa, que emita declaração que clarifique a posição do banco face ao direito de reversão e preferência consagrado na escritura. -----

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, esclarecer que: -----

1 - se compromete incondicional e irrevogavelmente, a não exercer o direito de reversão citado na escritura enquanto se mantiverem as responsabilidades da mutuária Auto Fratelense-Reboques e Reparações Lda para com o Banco BPI SA, emergentes do crédito que lhe foi concedido para construções naquele lote; -----

-o direito de reversão a favor do município não é oponível ao Banco BPI S.A., caso venha a ser intentada contra a Auto Fratelense-Reboques e Reparações Lda uma eventual acção

ACTA DE ____/____/20____

judicial que culmine na alienação pelo Banco do prédio urbano constituído pelo atrás referido lote, desde que tenha como causa o não pagamento de dívidas por financiamento da construção nesse mesmo lote; -----

-enquanto se mantiverem as responsabilidades da mutuária Auto Fratelense-Reboques e Reparções Lda para com o Banco BPI S.A., a Câmara Municipal renuncia ao exercício do direito de preferência a autoriza o Banco BPI S.A., a proceder à alienação do referido prédio, desde que pelas razões atrás enunciadas. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta .-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "1.192.473,79 €" (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e três euros e setenta e nove cêntimos), dos quais 552.582,20 €" (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "639.891,59 €" (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e um euros e cinquenta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa do Corrente ano, no valor de 106.300,00 € (cento e seis mil e trezentos euros), a 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano com um reforço no valor de 30.100,00 € (trinta mil e cem euros) e uma diminuição no valor de 86.100,00 € (Oitenta e seis mil e cem euros) e a 3ª.Alteração ao Plano de Actividades Municipais do corrente ano, com um reforço no valor de 61.100,00 € (Sessenta e um mil e cem euros) e uma diminuição de 1.000,00 € (mil euros, documentos que foram aprovados por unanimidade dos presentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Processos de Obras

Procº03/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e

Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente Leonel Pereira Gomes, contribuinte n.º 128 972 297, residente na Av. Infante D. Henrique, 59, 2.º Frt. Rio de Mouro, Sintra, referente à ampliação de uma casa de habitação, garagem e reconstrução de um muro de vedação, na Rua do Barreiro, n.º 58, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 29/01/2003.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses.-----

Procº06/04 - Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente Maria de Lurdes Cardoso Matas Ribeiro, contribuinte n.º 140 625 062, residente na Rua Fernando Almeida _ Quinta do Lagar, Sobreda da Caparica - Almada, referente à construção de uma moradia que pretende levar a efeito no Largo da Barroca, na Foz do Cobreão, inscrita na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 746, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º.03532/100403 com as seguintes confrontações: Norte com Matias Barateiro, Sul com caminho, Nascente com João Barateiro e Poente com João Barreto Ramalhete. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado. -

Procº 19/04 - Foram presentes os projectos de especialidades: Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Acústico, Segurança Contra Riscos de Incêndio e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Combustíveis Rodense, L.da**, contribuinte n.º. 504 196 260, com sede na Estrada Nacional n.º 18 em Vila Velha de Ródão, referente à alteração de um edifício, que pretende levar a efeito na Estrada Nacional n.º 18 em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 11 de Março de 2004. -----

ACTA DE ____/____/20____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura. ---

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 97/03 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Isolamento térmico e Isolamento Acústico) em que são requerentes Maria Pires Carmona e António Carmona Ribeiro, contribuintes nº. 106 283 910 e 157 792 951, residentes na Rua Principal, em Alvaiade, referente à ampliação de uma casa de habitação, em Alvaiade, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 27/11/2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 2 meses, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico. -----

Procº 176/03 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico) em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro, no Fratel, pessoa Colectiva nº. 501 510 834, com sede na Rua Filipe Correia de Araújo, em Fratel, referente à ampliação de uma arrecadação, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 23/12/2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses. -----

Subsídios

a) Associação de Clubes de canoagem da Região da Beira Baixa - Foi presente o ofício 04/04 da Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa, em face do qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº.4 do artigo 64º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelo Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros)

para a realização de provas de canoagem no Rio Tejo, em Vila Velha de Ródão, a saber:-----

- Para uma Prova de Interesse Nacional, em Março: 1500,00€,-----
- Para o Campeonato Nacional de Fundo, em Maio..... 1.000,00€;-
- Para o Campeonato Regional do Centro, em Julho 1.000,00€;-

b) Paróquia de N. Senhora da Conceição: Foi presente carta da Paróquia de N^a S^a da Conceição, em Vila Velha de Ródão que, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, vai levar a efeito uma visita de estudo à região de Alberca e Peña de Francia, ao sul de Salamanca e pedem a apoio da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º4 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelo Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

c) Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão - Auxílios Económicos do 1º ciclo --

Foi presente ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, com uma proposta para a atribuição de auxílios para manuais escolares ao 1º ciclo, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião, em face do qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor total de 480€ (quatrocentos e oitenta euros).-----

Informações

A Sra. Presidente informou que os pagamentos efectuados foram no valor de € "276.239,10".-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.-----

